

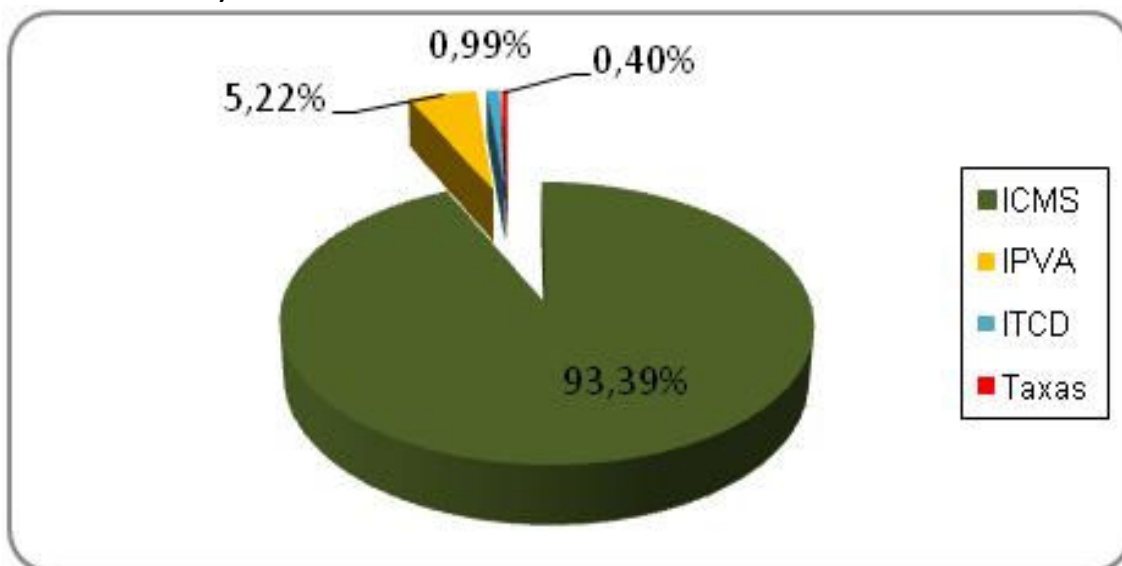
Cenários Socioeconômicos de Goiás

Nº 06/11

TEMA: Arrecadação Tributária em Goiás

O ICMS é importante fonte de receita para o Estado de Goiás, representando no primeiro semestre de 2011, mais de R\$ 4,6 bilhões. Neste período, o total de arrecadação dos tributos estaduais ultrapassou R\$ 4,98 bilhões. Assim, o recolhimento do ICMS representou 93,4% da receita tributária de competência estadual, conforme pode ser visualizado no Gráfico 1. Comparando com as demais Unidades da Federação, Goiás ocupa a nona posição no que se refere à arrecadação de ICMS. Ou seja, a arrecadação do ICMS parece acompanhar *pari passu* o crescimento da economia em termos de PIB.

Gráfico 1 – Participação na arrecadação dos tributos de competência estadual (acumulado do 1º semestre de 2011)



Fonte: Sefaz/Confaz

Elaboração: Segplan/Sepin

O crescimento da arrecadação tributária estadual de janeiro a junho de 2011, em relação a igual período de 2010, foi de 16,9%. O imposto que obteve a melhor variação positiva foi o ITCD, com aumento de 62,4%, conforme a Tabela abaixo.

Tabela 1 – Arrecadação tributária Estadual de Goiás (janeiro a junho de 2010 e 2011)

Arrecadação	Valores Correntes - Acumulado no ano (R\$ mil)		Variação (%)
	jan a jun/2010	jan a jun/2011	
ICMS	3.991.099	4.653.679	16,6%
IPVA	221.548	260.113	17,4%
ITCD	30.396	49.354	62,4%
Taxas	18.562	19.773	6,5%
Total	4.261.605	4.982.919	16,9%

Fonte: Sefaz/Confaz

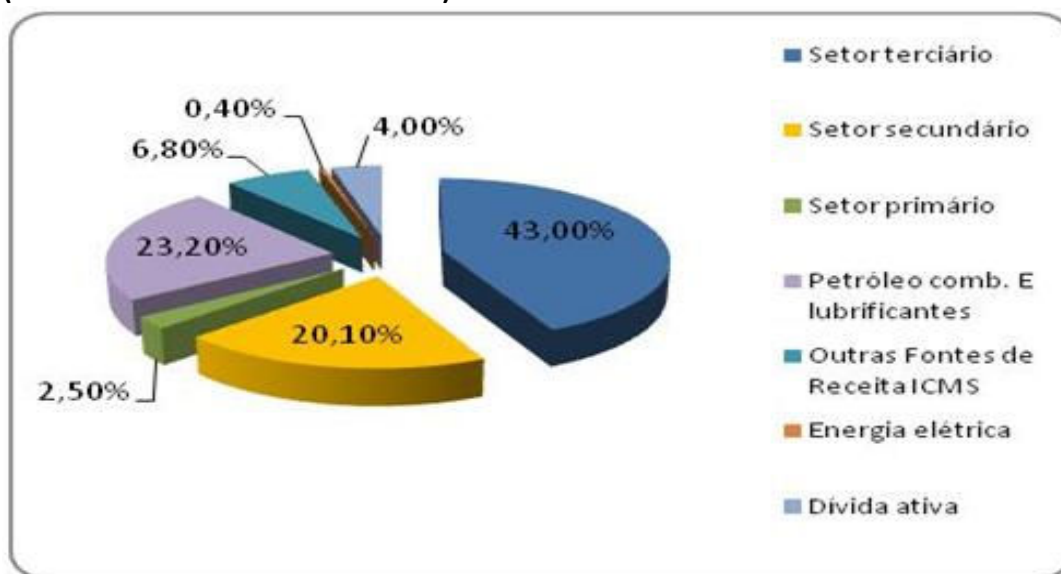
Elaboração: Segplan/Sepin

Cenários Socioeconômicos de Goiás

Nº 06/11

Analisando a arrecadação do ICMS por setor ou atividade econômica, no primeiro semestre de 2011, o carro chefe em desempenho de arrecadação foi o ICMS do Setor Terciário que envolve o comércio, os transportes e a comunicação. Em termos percentuais, o setor contribuiu com 43,0% da arrecadação de ICMS total, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 – Participação na arrecadação por setor ou tipo da receita do ICMS em Goiás (acumulado do 1º semestre de 2011)



Fonte: Sefaz/Confaz

Elaboração: Segplan/Sepin

Desafios:

- Combater a sonegação com medidas como a nota fiscal eletrônica;
- Adotar medidas de educação fiscal, conscientizando a população da importância dos tributos para a manutenção de serviços de qualidade, como a saúde, a educação, a segurança pública e a infraestrutura. Assim como, da necessidade de ampliar os investimentos públicos;
- Estender a participação do Estado em parceria com a iniciativa privada para a realização de empreendimentos em busca do bem comum da sociedade;
- Defender constitucionalidade dos benefícios fiscais, amplamente utilizado por Goiás e contestado no STF por várias unidades da federação e o DF, principalmente. Sabe-se que o modelo de desenvolvimento local ainda depende deste instrumento de atratividade;
- Limitar a expansão dos gastos às possibilidades de crescimento da receita tributária, haja vista o biênio 2009/2010 em que eles cresceram a uma taxa superior à da receita.